



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
APROVADO EM  
04 ABR. 2022  
Rondon do Pará - PA

**Ata da 5ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 28 de Março de 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capítulo cinco, versículos de um a seis. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Resolução nº 004/2022-MD, Projeto de Lei nº 002/2022-PE, Projeto de Lei nº 003/2022-PE, Moções nº 009/2022 e nº 010/2022, Parecer nº 002/2022-CCLJDHDCRF, Projeto de Lei nº 001/2022-PE, Parecer nº 003/2022-CCLJDHDCRF, Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foram aprovadas por unanimidade as Atas da Terceira e Quarta Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Resolução nº 004/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2022-PE, de autoria da Poder Executivo, que altera vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providência e o Projeto de Lei nº 003/2022-PE, de autoria da Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB intitulado “Novo FUNDEB de Rondon do Pará” e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 009/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que seja feita a substituição do encanamento de mangueira por canos de PVC na Vila Gavião, Vila Mantenha e Vila Progresso (região do Pitinga) e a Moção nº 010/2022 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que a Secretaria Municipal de Obras seja transferida para o Residencial América. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 002/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 001/2022-PE de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo do Município a celebrar convênio com instituições bancárias para obtenção de empréstimos consignados aos servidores municipais e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer nº 003/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os vereadores: Marcus Cabette, mencionando a importância das emendas impositivas que possibilitará cada parlamentar direcionar uma verba no valor de um, virgula dois por cento (1,2%) da receita para algum serviço público no município; Fagner Barreto, citando que o projeto possibilita aos vereadores destinar a verba, conforme a necessidade de cada comunidade representada. Entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Parecer nº 003/2022-CCLJDHDCRF. Após leitura